



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, para providenciar a realização do serviço de calçamento na Rua Lauro de Souza, Campo Grande, Recife - PE - CEP 52040-370.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento à Sr. Raimundo Queiroz da Silva, Rua Oliveira Fonseca, nº 351, APT 1606, Campo Grande, Recife-PE, CEP: 52.040-250.

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição refere-se à situação da Rua Lauro de Souza, a qual está sem condições de mobilidade e sem pavimentação, o que prejudica o deslocamento de pedestres e veículos.

Diante disso, cabe mencionar a Lei Orgânica do Recife que prevê, em seu art. 6º, inciso V, que ao Município compete "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local".

Dessa forma, o Pedido visa ofertar qualidade de vida aos moradores, colocando um fim ao convívio diário com a poeira e a lama em frente as suas casas. Ante o exposto, vimos integrar o Pleito da população e intermediar uma solução definitiva para esse impasse.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 23 de Novembro de 2021.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora - Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Foto do Rua Lauro de Souza, Campo Grande, Recife.



Foto elaborada pelo gabinete.

PROFESSORA ANA LÚCIA

Vereadora do Recife – Republicano

